

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora **Franciele Cit**, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, a ser realizado pelo **Sr. Paulo Roberto Nakakogue**, Leiloeiro Oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº **12/048L**, como segue:

Hasta Única: dia 02/03/2018 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, ocasião em que não pode se dar por valor inferior ao valor da avaliação.

Autos nº. 0027861-20.2012.8.16.0001 – Cumprimento de Sentença
Autos 20ª Vara Cível de Curitiba
Exequirente(CPF/CNPJ) **IRENE MAGEROSKI (CPF 171.733.459-87)** (fl. 01)
Adv. Exequente Camila Osternack (OAB/PR 57.747) (mov. 1.2 fls. 33)
Executado (a) (CPF) **VERA LUCIA LESKOV (CPF 615.702.229-91)** (fl. 01)
Endereço Executado(a) Rua Bom Jesus do Iguapenº 382 - Curitiba/PR. CEP 81.650-030 (mov. 1.2 fls. 05) End. Comercial: Rua. Ten. Cel. Vilagran Cabrita, 1375 – CEP 81.750-270 – Ctba/Pr.
Adv. Executado: Anísio dos Santos (OAB/PR 5.709) (fl. 01)
Depositário Fiel Vera Lúcia Leskov (mov. 59.1 fls. 445)
Endereço da Guarda Rua Bom Jesus do Iguape nº 382 - Curitiba/PR. (mov. 59.1 fls. 445).
Penhora realizada – data/fls 17/10/2016(mov. 59.1fls. 445)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 87.819,78 de 31/07/2015 (mov. 1.23fls. 327)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 128.688,89 de 11/11/2017
Qualificação do(s) Bem (ns) R\$ 38.000,00
01 veículo MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4 AT LTZ – PLACA BAJ 8226 – Paraná. – RENAVAN – 0108.186465-3.
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 38.000,00 de 20/01/2017 (mov. 67.1fls. 456)

Ônus DETRAN: R\$ 104,13 até 16/11/2017
Alienação Fiduciária - Banco GMAC S/A

Através deste edital ficam intimados as partes (C.P.C. Art. 687 e Art 3º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro) (Art. 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados.. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";As **IMAGENS** no **SITE** e **INFORMES PUBLICITÁRIO** são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; incumbe ao arrematante: a) Pagar a comissão de 5% sobre o valor do bem arrematado ao leiloeiro. b) verificar e/ou quitar eventuais débitos referentes ao condomínio do imóvel arrematado, vencidos após a expedição da carta de arrematação, bem como providenciar o pagamento das despesas relativas ao registro da transmissão da propriedade, inclusive as concernentes ao cancelamento de penhoras e despesas se houverem. c) pagar despesas relativas à remoção dos bens arrematados. d) verificar o estado em que se encontra o bem antes da arrematação. I. Arrematado o bem, lavre o leiloeiro auto de arrematação e a seguir, decorrido o prazo para embargos à arrematação, voltem conclusos para as providências do art. 905 e seguintes do CPC. II. Defiro a consulta INFOJUD, a Escrivania deverá atentar para o contido no item 5.8.6.1 do CN, de acordo com o qual os documentos fiscais remetidos pela Receita Federal, salvo determinação judicial em contrário, serão arquivados em cartório, objetivando a preservação do sigilo fiscal, ressaltando-se o direito à consulta e extração de cópia elas partes, certificando-se nos autos o dia, horário e qualificação completa de quem teve acesso aos dados, ou, atribuir sigilo médio ao documento. Contudo, se juntando ao processo, atribua-se sigilo médio ao documento. Intimem-se.

Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR - CPF nº. 041.361.129-98
(41) 9501 9400 – (41) 3092-6400 - LE0001CV0205449

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora **Franciele Cit**, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná, **FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, a ser realizado pelo **Sr. Paulo Roberto Nakakogue**, Leiloeiro Oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº **12/048L**, como segue:

1ª Hasta Pública: **dia 19/02/2018** às 09h30min, **se feriado, primeiro dia útil, subsequente**, ocasião que o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação.

2ª Hasta Pública: **dia 02/03/2018** às 09h30min, **se feriado, primeiro dia útil, subsequente** No caso não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, nos termos do artigo 692 do Código de Processo Civil, entendido este como inferior a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação.

Local: Rua Senador Acioli Filho, 1625, bairro CIC, na cidade de Curitiba - Pr.

Autos nº. 0037645-84.2013.8.16.0001 – **Cumprimento de Sentença**
Autos 20ª Vara Cível de Curitiba
Exequente(CPF/CNPJ) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDINS (CNPJ 01.753.949/0001-25) (fl. 01)
Adv. Exequente Silvana Aparecida de Oliveira Cássar (OAB/PR 27.477) (mov. 1,2 fls. 06)
Executado (a) (CPF) ESPÓLIO DE ARLETE HENRIQUE GONÇALVES DE LIMA (CPF 729.668.749-53)
representada por Vânia Maria Gonçalves de Lima (CPF 054.647.768-26) (mov. 120.1 fl. 230)
Endereço Executado(a) (01) Rua Filadéfa nº 12, Cidade Nações - São Paulo/SP. CEP 04.564-050 (mov. 96.1 fls. 194).
Depositário Fiel Vânia Maria Gonçalves de Lima (CPF 054.647.768-26) (mov. 120.1 fls. 230)
Endereço da Guarda: Rua Deputado Mário de Barros nº 1755, Ap. 41 – Curitiba/PR CEP 80.530-280 (mov. 120.1 fls. 230).
Penhora realizada – data/fls 24/05/2016(mov. 120.1fls. 230)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 25.562,61 de 09/10/2017 (mov. 159.2fls. 297/298)
Qualificação do(s) Bem (ns) R\$ 190.000,00
Apartamento nº 41 (quarenta e um), localizado no 4º pavimento do EDIFÍCIO JARDINS, situado na Rua Deputado Mário de Barros, nesta Capital, com 33,20m2 de área construída privativa, 8,544m2 de área construída comum, perfazendo área total de 41,744m2 e a fração ideal de 0,02307712 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde aludido prédio está construído, constituído do lote nº10-C/9-D da Planta Jans, no Taboão, com Indicação Fiscal Municipal nº 32.001.044.000.4, medindo 28,50m de frente para a Rua Deputado Mário de Barros, confrontando pelo lado direito de quem de rua olha o imóvel com o lote nº 43.000 onde mede 29,50m, pelo lado esquerdo limita com o lote antigo do Rio Belém onde mede 23,10m e pelos fundos confronta com a Rua Jornalista NacimBacilla Neto onde mede 26,20m, com a área total de 675,82m2. Matrícula nº 37.177 do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Venda "Ad Corpus".
Avaliação Atualizada - data/fls. R\$ 190.000,00 – 22/03/2017

R\$ 190.000,00 de 22/03/2017 (mov. 151.1fls.282/283)

Débitos de IPTU – R\$ 657,44 até 21/11/2017
Ônus Matrícula: R.02-37.177 – Protocolonº 300.969 – PENHORA: Extraído dos autos nº 0037645-84.2013.8.16.0001 da 20ª Vara Cível desta Comarca de Curitiba/PR. Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDINS. Réu: ESPÓLIO DE ARLETE HENRIQUE GONÇALVES DE LIMA, representada por Vânia Maria Gonçalves de Lima.

Através deste edital ficam intimados as partes (C.P.C. Art. 687 e Art 3º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro) (Art. 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados.. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus".As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; incumbe ao arrematante: a) Pagar a comissão de 5% sobre o valor do bem arrematado ao leiloeiro. b) Verificar e/ou quitar eventuais débitos referentes a condomínio do imóvel arrematado, bem com providenciar o pagamento das despesas relativas ao registro da transmissão da propriedade, inclusive as concernentes ao cancelamento de penhoras, hipotecas e despesas relativas ao seguro, se houverem. c) pagar despesas relativas à remoção dos bens arrematados.d) verificar o estado em que se encontra o bem antes da arrematação. e) Os arrematantes de bens imóveis os recebem livres de hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos ao IPTU, na forma do art. 130, parágrafo único, do CTN, sujeitando-se entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem e as despesas relativas a transcrição e transferência dos imóveis (ITBI e emolumentos do Ofício do Registro de Imóveis).

Arrematado o bem, lavre o leiloeiro auto de arrematação e a seguir, decorrido o prazo para embargos à arrematação, voltem conclusos para providências do art. 905 e seguintes do CPC. A título de Honorários do Leiloeiro, serão devidos os seguintes valores: a) no caso de arrematação o percentual de 5% sobre o valor do arremate, a ser arcado pelo arrematante; b) no caso de Adjudicação, o percentual de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, quais são devidos pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo o arrematante, o adjudicante, o remittente, as partes e terceiros interessados o ônus desta despesa; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Os arrematantes de bens imóveis os recebem livres de hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos ao IPTU, na forma do art. 130, parágrafo único, do CTN, sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem, e às despesas relativas à Transcrição e transferências dos Imóveis (ITBI e emolumentos do Ofício de Registro de Imóveis).

Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Se, por justo motivo, o ato não se realizar nas datas aprazadas, terá lugar no primeiro dia útil seguinte, nos mesmos horários. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR - CPF nº. 041.361.129-98
(41) 9501 9400 – (41) 3092-6400 - LE0001CV0205449

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O Doutor Felipe José Cobo Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná – Fórum Descentralizado da Cidade Industrial. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

1º Leilão: 19/02/2018 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente por valor igual ou superior ao da avaliação
2º Leilão: 02/03/2018 às 09h30min, podendo ser vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, entendido este como inferior a 50% (cinquenta por cento) nos termos do artigo 692 do Código de Processo Civil.
Local: Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Ctba, Pr.

Autos nº.	0004760-70.2015.8.16.0187 – Cumprimento de Sentença
Autos	Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC
Exequente (CPF/CNPJ)	CONJUNTO MORADIAS ITATIAIA CONDOMÍNIO XIII(CNPJ 00.104.033/0001-81)(fl. 01)
Adv. Exequente:	Fernanda Pires Alves (OAB/PR 26.844) (mov. 1.2 fls. 05)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	MARIA ALBERTINA NUNES WICHERAL (CPF 018.076.409-81) (fl.01).
Endereço Executado(a) (01)	Rua Cidade de Campos Novos nº 193, Bloco 03, Apto. 01, CIC– Curitiba/PR CEP 81.250-080
(mov. 1.1 fls. 03)	
Endereço da Guarda:	Rua Cidade de Campos Novos nº 193, Bloco 03 Apto. 01, CIC – Curitiba/PR. (mov. 85.2 fls. 192).
Penhora realizada – data/fls	20/02/2017 (mov. 85.2fls. 192)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 10.379,98 de 19/07/2016 (mov. 41.2fls.117)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 12.106,06 de 21/11/2017
Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 114.999,81

Apartamento nº 01 (num), tipo AP-1-43, andar térreo do bloco 3 (três) do Conjunto Residencial Moradias Itatiaia – Condomínio XIII, sita a Rua Cidade de Campos Novos nº 193, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, com a área construída de 40,71 m², fração ideal do solo de 0,01543, área comum de 3.2025 m², conjunto este construído sobre o lote 12 da quadra 15, da Planta MORADIAS ITATIAIA, de forma irregular, medindo 40,00 metros em linha reta de frene para a Rua 20, pelo lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, deflete em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,41 metros e confronta com o lote nº 11, neste ponto deflete a direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 45,00 metros e confronta com os lotes 11, 10, 09 e 08 e parte do lote 07, neste ponto deflete a esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 40,00 metros e confronta com os lotes 05, 04, 03 e 02, neste ponto deflete a esquerda em ângulo reto e segue em linha reta uma extensão de 85,00 metros e confronta com parte do lote 46 e com os lotes 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39 e parte do lote 38, aí, deflete a esquerda em ângulo reto e segue em linha reta com 60,41 metros até encontrar a Rua 20, onde fecha o perímetro, e confronta com os lotes 19, 18, 17, 16, 15 e 13, com a área total de 4.216,40 metros quadrados. Matrícula nº 46.920 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. Venda "Ad Corpus".
Avaliação Atualizada - data/fls **R\$ 114.999,81 de 21/11/2017**

Ônus IPUT – Nada Consta até 21/11/2017

Ônus Matrícula:

Av. 1/46.920 – Consoante mencionado nas Av. 01 e 02 da matrícula 37.228 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO.

R.3/46.920 – Prot. 349.722 – PENHORA. Extraído dos Autos sob nº 544/2006, de Ação de Cobrança, convertida em Execução da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Promovente. CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ITATIAIA XIII. Executada. MARIA A. WICHERAL.

R.4/46.920 – Prot. 551.960 – PENHORA. Expedido nos Autos sob nº 0004760-70.2015.8.16.0187, de Cumprimento de Sentença do Juizado Especial Cível de Curitiba CIC. Exequente. CONJUNTO MORADIAS ITATIAIA CODOMÍNIO XIII. Executada. MARIA ALBERTINA NUNES WICHERAL–

Através deste edital ficam intimados as partes (C.P.C. Art. 687 e Art 3º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro) (Art. 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Sobre o Valor da arrematação incidirá o percentual de 5% a ser arcado pelo arrematante, à título de pagamento dos honorários do leiloeiro, quais são devidos pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo o arrematante, o adjudicante, o remitente, as partes e terceiros interessados o ônus desta despesa; 2% (dois por cento) do valor da avaliação em caso de adjudicação, arcado pelo adjudicante; c) 2% (dois por cento) do valor da dívida em caso de acordo entre as partes, suportado pelo executado, se feito depois de preparados os leilões; e d) 2% (dois por cento) do valor da dívida em caso de remição, pelo remitente. Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITCMD e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Conjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei.

Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial - Matrícula nº 12/048L, o fiz digitar e subscrevi.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2018.

Felipe Forte Cobo
Juiz de Direito

LE0001JE0005449



EDITAL DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS BENS

1ª PRAÇA: 19/02/2018 - 09:30h, Na primeira praça deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

2ª PRAÇA: 02/03/2018 - 09:30h, Na segunda praça a venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 60% (Sessenta por cento) do valor da avaliação, devidamente atualizado.

LOCAL DE ARREMATACÃO: Local: R. Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - CURITIBA - PR.

LEILOEIRO: Paulo Roberto Nakakogue, Jucepar 12/048L, fone: 41-9501-9400, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação atualizado, a cargo do arrematante, em se tratando de bens móveis.

Autos n.º	0006401-57.2016.8.16.0026 – Carta Precatória Cível
Autos	1ª Vara Cível de Campo Largo/PR
Exequente (CPF/CNPJ) (01)	GRENDENE S/A (CNPJ 89.850.341/0001-60) (fl. 01)
Endereço Exequente(a)	Av. Pimentel Gomes, 214 – Bairro Alto da Expectativa –
Sobral – CE – CEP 62.040-125 (mov.41.2 fl. 325)	Eduardo Mascarello (OAB/RS 77.475) e Rafael Vieira Grazziotin
Adv. Exequente (a)	Manoelita Artigos do Vestibário Ltda - ME (CNPJ
(OAB/RS 46.773) (mov. 1.9 fls. 57)	10.297.316/0001-40) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	Rua Xavier da Silva nº 1434, Loja 03, Centro - Campo Largo/PR. (mov.
10.297.316/0001-40) (fl. 01)	60.1 fls. 356) CEP 83.601-010.
Endereço Executado(a)	Adv. Executado (a)
60.1 fls. 356) CEP 83.601-010.	Heitor Otávio de Jesus Lopes (OAB/PR 20.797), Ivo Cezario Gobbato de
Adv. Executado (a)	Karan (OAB/PR 30.375) (mov. 1.10 fls. 149).
Carvalho (OAB/PR 23.709) e Raphael Marcondes	Joelma Ukasinski (CPF 025.709.459-86) (mov. 46.1 fls. 335)
Depositário Fiel	Rua Xavier da Silva nº 1434, Loja 03, Centro – Campo Largo/PR (mov.
Endereço da Guarda Bem	46.1 fls. 335)
46.1 fls. 335)	25/04/2017 (mov. 46.1 fls. 335)
Penhora realizada Bem	R\$ 57.402,30 - 14/11/2017 (mov. 67.2 fls. 368)
Débito Atualizado - data/fls	

Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 339,00
01 SAND CARM STEF – Cód. Barras 8004292 – Identificação 7111.	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 638,00
02 SANDALIA CARMEN STEFFENS – Cód. Barras 8004453.	
Qualificação do(s) Bem (03)	R\$ 349,00
01 SAPATO GRIFF – Cód. Barras 9000274 – Identificação 1401-02-03.	
Qualificação do(s) Bem (04)	R\$ 129,00
01 SANDALIA MARIOTA – Cód. Barras 9000657 – Identificação 1285-67.	
Qualificação do(s) Bem (05)	R\$ 129,00
01 SANDALIA MARIOTTA – Cód. Barras 9000848 – Identificação MANOELITA DEZ.	
Qualificação do(s) Bem (06)	R\$ 129,00
01 SANDALIA MANOELITA – Cód. Barras 9000850.	
Qualificação do(s) Bem (07)	R\$ 289,00
01 SANDALIA NATALIA – Cód. Barras 9005478 – Identificação 215-722.	
Qualificação do(s) Bem (08)	R\$ 219,00
01 CHINELLO MUYCHA – Cód. Barras 9005630 – Identificação 1128.	
Qualificação do(s) Bem (09)	R\$ 747,00
03 SAPATO MUYCHA – Cód. Barras 9006079 – Identificação 1590.	
Qualificação do(s) Bem (10)	R\$ 269,00
01 SAPATO MUYCHA – Cód. Barras 9006080 – Identificação 7273.	
Qualificação do(s) Bem (11)	R\$ 379,00
01 BOTA MONTELLI BRASÃO – Cód. Barras 9006102 – Identificação 2043.	
Qualificação do(s) Bem (12)	R\$ 359,00
01 BOTA MONTELLI NOZES – Cód. Barras 9006156 – Identificação 21360088.	
Qualificação do(s) Bem (13)	R\$ 209,00
01 SAPATO MUYCHA – Cód. Barras 9006177 – Identificação 4282.	
Qualificação do(s) Bem (14)	R\$ 518,00
02 SAPATO MUYCHA – Cód. Barras 9006179 – Identificação 4235.	
Qualificação do(s) Bem (15)	R\$ 319,00
01 SAPATO MONTELLI – Cód. Barras 9006631 – Identificação 23000.	
Qualificação do(s) Bem (16)	R\$ 996,00
04 SAPATO MUYCHA – Cód. Barras 9006654 – Identificação 1336.	
Qualificação do(s) Bem (17)	R\$ 329,00
01 SANDALIA MUYCHA – Cód. Barras 9006685 – Identificação 1743.	
Qualificação do(s) Bem (18)	R\$ 319,00
01 SANDALIA MUYCHA – Cód. Barras 9006709 – Identificação 7292.	
Qualificação do(s) Bem (19)	R\$ 1.883,00
07 SANDALIA MUYCHA – Cód. Barras 9006756 – Identificação 1266.	
Qualificação do(s) Bem (20)	R\$ 289,00
01 SANDALIA MUYCHA – Cód. Barras 9006843 – Identificação 213047.	
Qualificação do(s) Bem (21)	R\$ 219,00
01 SANDALIA NATALIA MARCHI – Cód. Barras 900684 – Identificação 225075.	
Qualificação do(s) Bem (22)	R\$ 638,00
02 SAPATO MONTELLI – Cód. Barras 9007471 – Identificação 2433.	
Qualificação do(s) Bem (23)	R\$ 329,00
01 SAPATO MONTELLI – Cód. Barras 9007607 – Identificação 2427/0092.	
Qualificação do(s) Bem (24)	R\$ 4.389,00
11 BOTA MONTELLI – Cód. Barras 9007609 – Identificação 2457/0303.	
Qualificação do(s) Bem (25)	R\$ 2.214,00
06 BOTINHA MONTELLI – Cód. Barras 9007610 – Identificação 2460/00303.	
Qualificação do(s) Bem (26)	R\$ 459,00
01 BOTINHA MONTELLI – Cód. Barras 9007611 – Identificação 2480/0303.	
Qualificação do(s) Bem (27)	R\$ 1.956,00
04 BOTA MONTELLI – Cód. Barras 9007612 – Identificação 2417/0220.	
Qualificação do(s) Bem (28)	R\$ 439,00
01 BOTA MONTELLI – Cód. Barras 9007613 – Identificação 2411/0303.	
Qualificação do(s) Bem (29)	R\$ 17.964,00
36 BOTA MONTELLI – Cód. Barras 9007614 – Identificação 2411/0303.	
Qualificação do(s) Bem (30)	R\$ 4.389,00
11 BOTA MONTELLI – Cód. Barras 9007818 – Identificação 245903, preço unit. R\$ 399,00.	
Qualificação do(s) Bem (30)	R\$ 596,00
04 SAPATILHAS CASUALE – Cód. Barras 9007897 – Identificação Sapatilha:	
Avaliação Primitiva - data/fls	R\$ 42.429,00 de 25/04/2017 (mov. 46.1 fls. 337)

01) Fica intimado o Executado MANOELITA ARTIGOS DO VESTIÁRIO LTDA - ME (CNPJ 10.297.316/0001-40), através deste Edital, das datas acima, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 687 CPC), e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 651 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 746 do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei; 02) Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas praças (art. 698 CPC); 03) Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação poderá ser realizada pelo pretenso arrematante diretamente junto ao imóvel, ou então, junto ao Avaliador Judicial ou ao Sr. Oficial de Justiça que fez a avaliação do mesmo, conforme for o caso; 04) O arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, atualizado de comissão ao leiloeiro; 05) Em caso de adjudicação após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 06) em caso de desistência/remissão/perda da dívida após promovidos atos de divulgação com a publicação do edital de leilão: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 08) em caso de acordo/parcelamento/pagamento da dívida após promovidos atos de divulgação (com publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 09) Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro, salvo despesas extraordinárias devidamente comprovadas; 10) O valor do lance poderá ser pago à vista ou em parcelas, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art.895, S4º do CPC), atualizados com base no IPCA a partir da data de arrematação do bem em leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento), sobre a soma da parcela inadimplida e das parcelas vincendas (art.895, S4º do CPC). O parcelamento do lance será garantido por caução idônea no caso de móveis e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. 11) A carta de arrematação servirá como título à transferência do móvel

Campo Largo, 18 de Janeiro de 2018

DÉBORA CASSIANO REDMOND
Juíza de Direito Substituta

LE0026CV0015449



EDITAL DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS BENS

1ª PRAÇA: 19/02/2018 - 09:30h, Na primeira praça deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

2ª PRAÇA: 02/03/2018 - 09:30h, Na segunda praça a venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, devidamente atualizado.

LOCAL DE ARREMATACÃO: Local: R. Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - CURITIBA - PR.

LEILOEIRO: Paulo Roberto Nakakogue, Jucepar 12/048L, fone: 41-9501-9400, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação atualizado, a cargo do arrematante, em se tratando de bens móveis.

Autos n.º	0001004-71.2003.8.16.0026 (979/2003) - Cumprimento de Sentença
	0001003-86.2003.8.16.0026 -Cumprimento de Sentença
Autos	1ª Vara Cível de Campo Largo
Exequente (CPF/CNPJ)	COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS (CNPJ
00.535.681/0001-92 (fl. 01)	
Endereço Exequente:	Rua Pasteur, 463 - 7ª Andar - Curitiba/Pr - CEP 80250-104
Adv. Exequente	Ludovina Luciane Dering (OAB/PR 27.129) e Ivan Szabelim de Suza
(OAB/PR 37.012) (mov. 1.53, fls. 146)	
Executado (a) (CPF/CNPJ)	WEBER PANIFICAÇÃO LTDA. (CNPJ 75.805.515/0001-68) (fl. 01)
Endereço Executado(a)	Rua Osvaldo Cruz n.º 1553 - CEP 83.601-150 - Campo Largo/PR. (mov.
1.1 fls. 03)	
Adv. Executado	Raphael Marcondes Karan (OAB/PR 30.375) e Ivo Cezário Gobatto de
Carvalho (OAB/PR 23.709) (mov. 1.10 fls. 65)	
Depositário Fiel	Murilo Weber
Endereço da Guarda	Rua Osvaldo Cruz n.º 1553 - Campo Largo/PR.
Penhora realizada - data/fls	27/11/2015 (mov. 1.49, fls. 121)
Débito Primitivo - data/fls	RS 64.146,58 - 25/05/2016 (mov. 1.51, fls. 132/135)
Débito Atualizado - data/fls	RS 77.237,02 até 20/11/2017
Qualificação do(s) Bem(ns)	RS 37.731,29
01 Forno marca Werner e Pfeiderer - Modelo Matador c/ 04 câmaras à óleo, em bom estado de conservação e funcionamento.	
Avaliação Primitiva - data	RS 37.000,00 - 06/06/2016 (mov. 1.52, fls. 143)
Avaliação Atualizada - data/fls.	RS 37.731,29 - até 20/11/2017

01) Fica intimado o Executado **WEBER PANIFICAÇÃO LTDA. (CNPJ 75.805.515/0001-68)**, através deste Edital, das datas acima, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 687 CPC), e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 651 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 746 do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei; **02**) Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhoria direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas praças (art. 698 CPC); **03**) Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação poderá ser realizada pelo pretenso arrematante diretamente junto ao imóvel, ou então, junto ao Avaliador Judicial ou ao Sr. Oficial de Justiça que fez a avaliação do mesmo, conforme for o caso; **04**) O arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, atualizado de comissão ao leiloeiro; **05**) Em caso de adjudicação após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão); 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; **06**) em caso de desistência/remissão/perda da dívida após promovidos atos de divulgação com a publicação do edital de leilão); 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo exequente; **07**) em caso de remição da dívida após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão); 2% (dois por cento) sobre o valor da atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remiteinte; **08**) em caso de acordo/parcelamento/pagamento da dívida após promovidos atos de divulgação (com publicação do edital de leilão); 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; **09**) Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro, salvo despesas extraordinárias devidamente comprovadas. **10**) O valor do lance poderá ser pago à vista ou em parcelas, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art.895, S4º do CPC), atualizados com base no IPCA a partir da data de arrematação do bem em leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento), sobre a soma da parcela inadimplida e das parcelas vincendas(art.895, S4º do CPC). O parcelamento do lance será garantido por caução idônea no caso de móveis e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. **11**) A carta de arrematação servirá como título à transferência do móvel

Campo Largo, 18 de Janeiro de 2018.

DÉBORA CASSIANO REDMOND
Juíza de Direito Substituta
LE0026CV0015449

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora Maria Cristina Franco Chaves, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões de Araucária, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, a ser realizado pelo Sr. Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 12/048L, como segue:

1ª Hasta Pública: dia 19/02/2018 às 09h30min, ocasião que o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação.

2ª Hasta Pública: dia 02/03/2018 às 09h30min. No caso não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, nos termos do artigo 692 do Código de Processo Civil, entendido este como inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da (re) avaliação corrigida.

Local: Rua Senador Accioly Filho, 1625, bairro CIC, na cidade de Curitiba - Pr.

Autos nº.	0000991-56.2012.8.16.0188 – Execução de Alimentos
Autos	Vara de Família e Sucessões de Araucária
Exequente (CPF/CNPJ)	ROCHELIS LISIANE DOS REIS CABOSKI (CPF 103.064.269-94) (fl. 01)
Endereço Exequente:	Rua José Butecoski, 362 –Estação –Araucária/Pr. CEP 83705-200
Adv. Exequente	Camila Fernanda Moreira Antunes (OAB/PR 52.041) (mov. 153.2 fls. 258).
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	JOSÉ CARLOS VASQUES CABOSKI (CPF 873.145.419-49) (fl. 01)
Endereço Executado (a) (01)	Rua João Maria Gois nº 55, Bairro Guatupê, São José dos Pinhais/PR CEP
83.060-206 (mov. 1.1 fls. 03/05)	
Adv. Executado:	Isabella Bonfim (OAB/PR 71.628) e Ivan Sérgio Bonfim (OAB/PR 37.879) (mov. 48.2 fls. 91).
Depositário Fiel	José Carlos Vasques Caboski (CPF 873.145.419-49 (mov. 231.1fls. 389)
Endereço da Guarda	Rua João Maria Gois nº 5, Bairro Guatupê, São José dos Pinhais /PR. (mov. 236.1 fls. 389)
Penhora realizada – data/fls	22/11/2016 (mov. 236.1fls. 389)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 34.162,08 de 27/06/2016 (mov. 204.2fls. 341/344)
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 40.632,28 de 04/12/2017
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 3.010,39
1 automóvel GM Monza Hatch SLE, Placa ACJ 6043, ano 1983, com diversas avarias.	
Qualificação do(s) Bem (02)R\$ 2.006,92
1 motocicleta Honda CG 125 Titan, Placa AGM 0520, ano 1996, com diversas avarias.	
Avaliação Primitiva - data/fls	R\$ 5.000,00de 22/11/2016 (mov. 236.1fls. 389)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 5.017,31 de 04/12/2017

ÔNUS DETRAN: NÃO LEVANTADO

Através deste edital ficam intimados as partes (C.P.C. Art. 687 e Art 3º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro) (Art. 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados.. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; A título de Honorários do Leiloeiro, serão devidos os seguintes valores: a) no caso de arrematação o percentual de 5% sobre o valor do arremate, a ser arcado pelo arrematante; b) Para eventual frustração do Leilão a comissão será de 1% valor da avaliação, a ser pago pelo executado, quais são devidos pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo o arrematante, o adjudicante, o remitente, as partes e terceiros interessados o ônus desta despesa; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão, se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Se, por justo motivo, o ato não se realizar nas datas aprazadas, terá lugar no primeiro dia útil seguinte, nos mesmos horários. É para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR - CPF nº. 041.361.129-98
(41) 9501 9400 – (41) 3092-6400

LE0036CV0015449